



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0010
F-0507

Câmara 1

DELIBERAÇÃO Nº *1422* DE *25* DE *outubro* DE 1968

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Estado do Rio de Janeiro, para, através da Secretaria de Saúde e Assistência, a população receber a assistência médico-sanitária, de acordo com a minuta de convênio a provada.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *25* de *outubro* de 1968.

Ruyter Cleves Poubel Vidaurre

RUYTER CLEVES POUBEL VIDAURRE
PREFEITO